

PORTARIA Nº 2487

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º – De acordo com o Decreto nº 5562/2020 e a pedido do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Emiliana de Souza, fica prorrogado o prazo de composição e posse dos membros do Conselho Escolar do CMEI, tendo em vista a pandemia pelo COVID-19 (Coronavírus).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor, na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de julho o de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal